

## APOSTILAMENTO

### NONO TERMO DE APOSTILAMENTO

**Objeto:** Reajuste do preço do Contrato nº 9051963/2016 (recadastrado no Portal de Compras sob o nº **9241342/2020**) de locação do imóvel ocupado pela DPMG na Comarca de **Uberlândia/MG**.

Locador: PPL Empreendimentos e Administração de Imóveis Ltda.

Processo nº: **1441003.000006/2016** (recadastrado no Portal de Compras sob o nº 1441003.000005/2020).

O presente Termo de Apostila tem por objeto o reajuste de preços do valor do aluguel em consonância com a Cláusula Quarta do instrumento inicial e fundamentado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

Artigo 65 (...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Diante do exposto, fica acrescido ao contrato a partir de 17/02/2025, o valor de R\$ 32.717,28 (trinta e dois mil, setecentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) para os 24 meses restantes, considerando para o cálculo o valor anterior ao 4º Termo Aditivo.

Também está acrescido ao contrato a partir de 26/06/2025, o valor de R\$ 11.813,80 (onze mil, oitocentos e treze reais e oitenta centavos) para os 20 meses restantes, tendo sido considerado para o cálculo apenas o valor da parte acrescida posterior ao 4º Termo Aditivo.

O valor mensal passa a se de **R\$42.953,91** (quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos), a partir de 26/06/2025 (vide planilha doc. 0597393).

Belo Horizonte, 02 de julho de 2025.

**Henrique Castro Boaventura**  
Diretor de Compras e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Castro Boaventura, Diretor de Compras e Contratos**, em 02/07/2025, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0598164** e o código CRC **B8DB551B**.

999000001.000501/2022-96

0598164v4